



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 25/01/2023 sob o n.º de Processo SEI 23105.001504/2023-79;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212392, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Zootecnia pela Universidade Estadual de Maringá, em 26/07/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/01/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 13/02/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358205** e o código CRC **A7A1D34E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.000235/2023-23, protocolado em 24/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora JOSIANE MONTANHO MARINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 06/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, Matrícula SIAPE n.º 2695049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 27/11/2019 a 27/11/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/11/2022**, data de Aprovação dos **RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/11/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002874/2023-23, protocolado em 24/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 20/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1719579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2017 a 13/07/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/03/2022**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/03/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.003646/2023-71, protocolado em 27/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **ANA PAULA FACCIO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 27/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA PAULA FACCIO**, Matrícula SIAPE n.º 2870609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2020 a 21/05/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.048712/2022-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de 06 de dezembro de 2022, os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para compor a **EQUIPE DE GESTÃO DO NÚCLEO RONDON**, criado pela Portaria GR Nº 0550/2018, datada de 07 de março de 2018 e publicada na 20ª Edição de Boletim de 09 de março de 2018:

COORDENADOR(A):

Prof(a). Dr(a). JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO
Matrícula SIAPE nº 1168892

VICE-COORDENADOR(A):

Prof(a). Dr(a). JESUÉTE PACHÊCO BRANDÃO – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 3300822

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB
Matrícula SIAPE nº 1321706

Prof(a). Dr(a). KÁTIA VIANA CAVALCANTE – FIC
Matrícula SIAPE nº 0400765

Prof(a). Dr(a). SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB

Matrícula SIAPE nº 3219833

Prof(a). Dr(a). CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA – FEEF

Matrícula SIAPE nº 2932565

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359423** e o código CRC **846AC669**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.048712/2022-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R os(as) servidores(as) abaixo listados(as) com atividades ativas no **NÚCLEO RONDON**, criado pela Portaria GR Nº 0550/2018, datada de 07 de março de 2018 e publicada na 20ª Edição de Boletim de 09 de março de 2018:

DOCENTES ATIVOS(AS):

RAFAEL SALGADO SILVA – ICE

Matrícula SIAPE Nº 1131339

CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB

Matrícula SIAPE nº 1321706

SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB

Matrícula SIAPE nº 3219833

JESUÉTE PACHÊCO BRANDÃO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 3300822

KÁTIA CILENE DO COUTO – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 1562552

JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA – FAARTES

Matrícula SIAPE nº 2996115

EDNA ANDRADE SOARES – FAARTES

Matrícula SIAPE nº 3367458

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1168892

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH – FAO

Matrícula SIAPE Nº 2557418

CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA – FEFF

Matrícula SIAPE nº 2932565

RUITER BRAGA CALDAS – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 1168717

KÁTIA VIANA CAVALCANTE – FIC

Matrícula SIAPE nº 0400765

THAÍS TIBERY ESPIR – FM

Matrícula SIAPE nº 3744288

JAILA DIAS BORGES LALWANI – FCF

Matrícula SIAPE nº 1939775

MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA – FCF

Matrícula SIAPE nº 3305119

MARIA NILVANE FERNANDES – FACED

Matrícula SIAPE nº 1059344

ROGÉRIO FONSECA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2624653

MARCOS MAURÍCIO COSTA DA SILVA – FD

Matrícula SIAPE nº 1819125

ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE – FT

Matrícula SIAPE nº 2264056

NILSON RODRIGUES BARREIROS – FT

Matrícula SIAPE nº 6401478

GISELE CRISTINA RESENDE – FAPSI

Matrícula SIAPE nº 2771282

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc o Art. 2º da Portaria GR Nº 0550/2018, datada de 07 de março de 2018 e publicada na 20ª Edição de Boletim de 09 de março de 2018; os termos das Portarias Nºs GR 0732/2018, datada de 07 de março de 2018 e publicada na 26ª Edição de Boletim de 28 de março de 2018; GR 1388/2018, datada de 20 de junho de 2018 e publicada na 48ª Edição de Boletim de 21 de junho de 2018; GR 2489/2018, datada de 31 de outubro de 2018 e publicada na 84ª Edição de Boletim de 06 de novembro de 2018; e 2101/2019, datada de 25 de junho de 2019 e publicada na 48ª Edição de Boletim de 02 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359578** e o código CRC **DF186C44**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006095/2023-05.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor Doutor **ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES**, Pró-Reitor de Extensão, para presidir a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Artes Visuais do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR do Campus de Manicoré, no período de 14/02/2023 à 16/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361709** e o código CRC **812995B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049178/2022-08, protocolado em 13/12/2022, que trata da promoção funcional do servidor TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 13/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1078963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/02/2021 a 08/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **08/02/2023**, , conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029153/2022-80, protocolado em 03/02/2023, que trata da promoção funcional da servidora SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 28/07/2022, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 01/09/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 04/01/2022 a 02/07/2022, totalizando 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO Parecer n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU de 04/01/2022 , ratificado pela Nota n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU de 12/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 1547040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **28/08/2020 a 24/02/2023**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/01/2023**, data de

aprovação do **RIT 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/02/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361773** e o código CRC **37621354**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 92/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004584/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 11 de fevereiro de 2025, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE:

Coordenador (a):

CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

IOLETE RIBEIRO DA SILVA

Membros:

NÁDIA MACIEL FALCÃO

MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGE, a contar de 12 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 12 de fevereiro de 2023.**

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361814** e o código CRC **40B057F6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **CLEITON DA MOTA DE SOUZA**, SIAPE nº 1423574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361883** e o código CRC **664EF719**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **DAVI COELHO MENA BARRETO**, SIAPE nº 3161545, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidore Técnico-Administrativo relacionado abaixo de acordo com o cargo a que pertence, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriu o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2380724	ADRIANO FALCÃO CARVALHO	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UFAM	2023	PROTEC	30/01/2023	25%	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.049120/2022-56,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ALCINIRA FURTADO FARIAS

Matrícula SIAPE Nº: 2572710

Representante Suplente

MARIA ELISA FREIRE MENEGHINI

Matrícula SIAPE Nº: 0401658

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.047092/2022-32,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo indicados, o **GRUPO DE TRABALHO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS NO ÂMBITO DA UFAM (UNA-SUS/UFAM)**, objeto da Portaria Nº 436/2020, datada de 27 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de fevereiro de 2020:

COORDENADORA:

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM

VICE-COORDENADOR:

PEDRO ELIAS DE SOUZA – HUGV/UFAM/EBSERH

MEMBROS:

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM

RONILSON FERREIRA FREITAS – FM

TIÓTREFIS GOMES FERNANDES – FEFF

ROSEANNE GOMES AUTRAN – FEFF

JAILA DIAS BORGES LALWANI – FCF

EVANDRO DE MORAIS RAMOS – CED

WÂNIA RIBEIRO FERNANDES – FACED

MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA – FACED
EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR – ICOMP

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 436/2020, datada de 27 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 206/2023, datada de 26 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363520** e o código CRC **9AE2F62E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ZENAIDE LIMA DA SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.006561/2023-44, datado de 13/02/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de **08/02/2023**, a servidora **ZENAIDE LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400656, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311210, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363797** e o código CRC **122D9E11**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 24/01/2023, constante do Processo SEI n.º 23105.003341/2023-69 de interesse de MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1423425, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, com lotação no Biotério Central - UFAM, da Universidade Federal do Amazonas, *de 20 (horas) horas semanais para 40 (trinta) horas semanais*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364016** e o código CRC **9C0E6E04**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.001168/2023-64, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 11 de janeiro de 2023 a 05 de abril de 2023, os efeitos da Portaria GR nº 3036/2018, datada de 19/12/2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO DE JESUS SOUSA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 03/03/2019 a 03/03/2023.

Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR 3036/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364134** e o código CRC **BF93B4F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/02/2023, consoante o Processo n.º 23105.033341/2022-11 de 26/12/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** a servidora **CONCEIÇÃO MARIA GUEDES CROZARA**, matrícula SIAPE n.º 1215617, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364320** e o código CRC **48719AE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA) da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021/2021-CONSUNI, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 804/2022, datada de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 007/2023/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 30 de janeiro de 2023, subscrito pela Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.004306/2023-67,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ACERVOS (CSAA)**:

REPRESENTANTES DA CAPITAL:

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN:

BIBLIOTECÁRIA:

DANIELA DE MEIRELES SOARES – BC

Matrícula SIAPE nº 2382087

DIVISÃO DE INTERCÂMBIO – DI:

BIBLIOTECÁRIO:

JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO – BC

Matrícula SIAPE nº 2140599

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR SUL – BSSS:

BIBLIOTECÁRIA:

ZENI SILVA JUCÁ BESSA – BC

Matrícula SIAPE nº 3209560

BIBLIOTECA SETORIAL DAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS – BSCEE:

BIBLIOTECÁRIA:

CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES – BC

Matrícula SIAPE nº 2785323

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE DIREITO – BSFD:

BIBLIOTECÁRIA:

LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA – BC

Matrícula SIAPE nº 2088377

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – BSCE:

BIBLIOTECÁRIA:

KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA – BC

Matrícula SIAPE nº 2659749

BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS – BSEEM:

BIBLIOTECÁRIA:

MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA – BC

Matrícula SIAPE nº 1188463

BIBLIOTECA SETORIAL DO MUSEU AMAZÔNICO – BSMA:

BIBLIOTECÁRIA:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS – BC

Matrícula SIAPE nº 0400853

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:

BIBLIOTECÁRIA:

RAQUEL SANTOS MACIEL – BC

Matrícula SIAPE nº 1796267

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO – DSA:

BIBLIOTECÁRIA:

ISABEL FERREIRA DA SILVA – BC

Matrícula SIAPE nº 1965786

REPRESENTANTES DO INTERIOR:

ISB/COARI:

BIBLIOTECÁRIA:

MARILDA AFONSO MONTEIRO – ISB/COARI

Matrícula SIAPE nº 2945549

INC/BENJAMIN CONSTANT:

BIBLIOTECÁRIA:

THAÍS DA SILVA ROCHA – INC/BENJAMIN CONSTANT

Matrícula SIAPE nº 1879162

ICET/ITACOATIARA:

BIBLIOTECÁRIA:

ANA DANIELLA SIMÕES DA SILVA – ICET/ITACOATIARA

Matrícula SIAPE nº 2093323

ICSEZ/PARINTINS:

BIBLIOTECÁRIO:

JUDSON MOREIRA MUNIZ – ICSEZ/PARINTINS

Matrícula SIAPE nº 1577921

IEAA/HUMAITÁ:

BIBLIOTECÁRIA:

FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ – IEAA/HUMAITÁ

Matrícula SIAPE nº 1320933

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o valor patrimonial do material bibliográfico doado à Universidade Federal do Amazonas seja definido no âmbito da Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA).

Art. 3º. R E V O G A R os termos da Portaria Nº 804/2022, datada de 04 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364706** e o código CRC **CBB46BC7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 0400647, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.042152/2022-21, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 112/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364870** e o código CRC **D33D504E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 130/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364886** e o código CRC **66860762**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO as Portarias 1574/2021 de 01/11/2021 e 1419/2019 de 10/04/2012 que concederam progressão/promoção ao servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005500/2023-60, protocolado em 13/02/2023, que trata do parecer de força executória (1350928);

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 1574/2021 de 01/11/2021 e 1419/2019 de 10/04/2012.

Art. 2º. C O N C E D E R ao servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA**, matrícula SIAPE n.º 1209914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL**, conforme tabela abaixo:

Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
AII – AUXILIAR II**	03/12/2009 A 03/12/2011	03/12/2011*	03/12/2011
AII – AUXILIAR II	03/12/2011 A 03/12/2013	03/12/2013*	03/12/2013
BI – ASSISTENTE I	03/12/2013 A 03/12/2015	03/12/2015*	03/12/2015
BII – ASSISTENTE II	03/12/2015 A 03/12/2017	03/12/2017	03/12/2017
CI – ADJUNTO I	03/12/2017 A 03/12/2019	03/12/2019	03/12/2019
CII – ADJUNTO II	03/12/2019 A 03/12/2021	03/12/2021	03/12/2021

Art. 3º. E S T A B E L E C E R* que o efeito financeiro, para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia **30/03/2016**, conforme previsto no item "c" do Ofício n. 00078/2023/CONSU/PPFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de Assistente.

Art. 5º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2021**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 15/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364927** e o código CRC **31A337F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.017612/2021-00, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 8 de dezembro de 2022, os termos da Portaria GR 931/2021, datada de 23 de junho de 2021, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **PRISCILA MENDES E SILVA**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar Mestrado em Psicologia Organizacional e do Trabalho, na Universidade Potiguar, no período de 23/07/2021 a 23/03/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365153** e o código CRC **672DB929**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos SEI 23105.004386/2023-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para a realização de confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os e indígenas, concorrentes às vagas de cotas raciais do curso de Pós-Graduação no Mestrado em Serviço Social, 2023/1:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH		
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:		
Mestrado PPGSS/UFAM. Período: 15 de fevereiro de 2023.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPÉ Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante Discente/Pedagogia	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL. Período: 22 de fevereiro de 2023.		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	0399270
	Representante Discente/Doutorado em Antropologia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTES	Docente	1362602
	Representante Discente /Ciências Sociais	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/02/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365966** e o código CRC **9CB18B09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001381/2023-76, protocolado em 16/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 16/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/02/2021 a 12/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 16/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366458** e o código CRC **C69D4BD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.047690/2022-10, protocolado em 01/02/2023, que trata da promoção funcional do servidor GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES**, Matrícula SIAPE n.º 0400717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2011 a 07/11/2013**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **14/10/2022**, data de obtenção do título de doutor, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1368386** e o código CRC **32602C04**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor REINALDO MONTEVERDE SOARES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.006718/2023-31;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 713759, ocupado por **REINALDO MONTEVERDE SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 1248155, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 17/02/2023**.

Art. 2º. T O R N A R S E M E F E I T O ex nunc a Portaria 323/2023 de 15/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368484** e o código CRC **4C8E26D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.046918/2022-46, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Matemática/ICE/UFAM, em 13/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA**, Matrícula SIAPE n.º 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2021 a 01/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 17/02/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368540** e o código CRC **668BBAC3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047183/2022-78, protocolado em 31/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora MARIOMAR DE SALES LIMA, lotada na Faculdade de Estudos Sociais, bem como o parecer favorável da CPPD em 20/12/2022, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 27/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º – C O N C E D E R à servidora **MARIOMAR DE SALES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1168841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **16/05/2019 a 16/05/2021**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/01/2023**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 17/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046449/2022-65, protocolado em 30/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor FRANKLIN SIMÕES DE SANTANA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva/FM/UFAM, em 30/11/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FRANKLIN SIMÕES DE SANTANA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2584218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/02/2021 a 10/02/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 17/02/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368999** e o código CRC **F616C9E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.045360/2022-81, que versa sobre a remoção da servidora Elimara Lima dos Santos,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E M O V E R de ofício, no interesse da Administração, a servidora **ELIMARA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB), para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), em contrapartida com o Código de Vaga Nº 849348, do cargo de Professor do Magistério Superior, oriundo de aposentadoria, **a contar de 01 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369992** e o código CRC **509DF275**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036465/2022-40, que versa sobre a remoção da servidora Mikelle Silva de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E M O V E R a pedido, a critério da Administração, a servidora **MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área: Química, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA), para o Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia (DEQ/FT), em contrapartida com o Código de Vaga Nº 0870150, do cargo Técnico de Laboratório/Área, **a contar de 01 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370059** e o código CRC **637EBF3A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 676/2022.

Presidente:

Célia Regina Simonetti Barbalho – Doc./FIC/SIAPE: 0400760

Membros:

Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 0400604

Elisson James Malcher Lopes – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 1682622

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.006288/2023-58, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 10 de fevereiro de 2023, os termos da Portaria GR 3121/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento da servidora **YACHIKO NASCIMENTO WAKIYAMA**, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC), pela Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, no período de 01/03/2019 a 01/03/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370380** e o código CRC **D6262403**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001395/2023-90,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, em consonância ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica celebrada entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR.

Art. 2º. D E S I G N A R os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para compor a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

COORDENADOR(A):

Prof(a). Dr(a). SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 1549783

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO – FAPSI

Matrícula SIAPE nº 0401622

Prof(a). Dr(a). CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA – FD

Matrícula SIAPE nº 2377675

Prof(a). Dr(a). LUANA FERREIRA RODRIGUES – FLET

Matrícula SIAPE nº 1937795

Art. 3º. A T R I B U I R a carga horária de 02 (duas) horas semanais durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/02/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370452** e o código CRC **771FAED1**.
